



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CIRCULAR COGER 11/2024

Ref.: Orientações para o Plantão Judiciário e Ações Necessárias decorrentes do Desligamento do CPD do TRF1

EXCELENTÍSSIMO SENHORES JUIZES FEDERAIS DIRETORES DO FORO

Senhores Diretores de Foro,

Com vistas a assegurar a continuidade dos serviços judiciários durante o período de modernização do sistema de energia estabilizada do Centro de Processamento de Dados (CPD) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e em conformidade com as diretrizes administrativas e técnicas pertinentes, seguem as orientações e informações necessárias para o adequado funcionamento do plantão judiciário no 1º Grau, bem como as ações a serem implementadas em razão do desligamento do CPD.

1. Acesso Público ao Plantão Judiciário:

- Deverá ser divulgado no portal da Seção Judiciária e em local de fácil visibilidade nas Sedes e Subseções Judiciárias o e-mail para envio de petições e documentos, bem como o telefone para contato durante o plantão;

2. Assinatura de Documentos por Meio do Portal Gov.br:

- Informa-se sobre a necessidade de cadastro e acesso ao canal gov.br para a assinatura eletrônica de documentos. Orientações detalhadas na cartilha em anexo, produzida pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN);

3. Sistemas e Serviços Durante o Período de Manutenção (29/5, 20h, a 3/6/2024, 8h):

- Sistemas críticos indisponíveis: PJe, SEI, SARH, Precatórios e RPV.
- Sistemas críticos disponíveis: Portal do TRF1 e SJs, E-mail (Outlook) e aplicativos do pacote Microsoft Office365, Teams, SEEU, BNMP e todos os módulos e serviços disponíveis na PDPJ, Consulta processual (inteiro teor) via Codex (CNJ/PDPJ);

4. Comunicação do Plantão com Demais Instituições:

- As comunicações deverão ser realizadas pelos canais previamente divulgados por cada instituição, certificando-se da operacionalidade dos mesmos;

5. Suporte da Área de Informática:

- A SECIN e as Seccionais deverão manter apoio técnico, com a indicação de servidores/colaboradores responsáveis, cujos nomes serão oportunamente comunicados;

6. Criação de Grupo/Equipe no Microsoft Teams:

- A Seccional deverá criar um grupo/equipe no Teams, seguindo o modelo adotado pelo Tribunal Regional Federal, para facilitar a comunicação e o compartilhamento de informações entre os membros do plantão judiciário. Informações detalhadas a respeito constam da cartilha em anexo;

7. Acesso à Consulta Processual via Codex:

- O CNJ nos concedeu acesso à consulta processual do inteiro teor dos nossos autos via Codex, com autenticação via PDPJ-Br. O acesso a essa consulta deve ser feito pelo endereço <https://consultaprocessual.pdpj.jus.br/> por meio de certificado digital e a mesma senha utilizada para acessar o PJe. Todos os magistrados e servidores da 1ª Região com acesso regular ao PJe já estão previamente cadastrados para acessar esse serviço. Ressalta-se que processos sigilosos estarão acessíveis apenas ao magistrado responsável pelo processo. Informações detalhadas a respeito do serviço constam da cartilha em anexo (20644432);

8. Cartilha Informativa:

- A SECIN elaborou uma cartilha (20644432) com informações essenciais (em anexo), a ser encaminhada aos juízos plantonistas.

Solicita-se a ampla divulgação das presentes orientações e a adoção das medidas cabíveis para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços judiciários durante o referido período.

Atenciosamente,

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Desembargador Federal **NEY BELLO**

Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Ney Bello, Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 29/05/2024, às 12:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20641124** e o código CRC **B6716353**.



